



PORTARIA Nº 046/2023/SECOM/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM/MT, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Designar para fiscalização dos Contratos, os seguintes servidores.

Contrato nº Empresa Contratada	Servidores Designados
024/2023 J.E da Silva -ME	1- Gestor: Adriana Domingas Pereira Souza
	CPF: 013.831.461-60
	Matrícula: 254279
025/2023 JVM Copiadora e Informática Ltda.	2 -Fiscal: Romildo Pereira da Silva Júnior
	CPF: 041.538.752-36
	Matrícula: 296884
026/2023 Erica de Fátima Gentil Ioris	3 -Suplente: Eduardo de Amorim Manfrin
	CPF: 029.099.881-63
	Matrícula: 315144

De acordo com preceitua na Lei de Licitações Nº 8.666/93, nos Art. 67, e Art. 68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 19 de junho de 2023

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 26bfdc2a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar